



Freguesia de Bertandos

A Junta de Freguesia informa que já foi publicada a portaria que, estabelece que **o período crítico risco incêndios**, no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios, **vigora de 22 de junho a 30 de setembro de 2017**. Durante este período é expressamente proibido:

- REALIZAR FOGUEIRAS PARA A CONFECÇÃO DE ALIMENTOS;
- QUEIMAR MATOS, SILVAS OU QUALQUER TIPO DE SOBRANTES AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS;
- LANÇAR FOGUETES E BALÕES COM MECHA ACESA.

A realização destas atividades é punível com coimas de € **140** a € **5000**.

A Presidente da Junta de Bertandos, 23 de junho de 2017


